



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

Instrumento de Contrato nº 01/2021 originado da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 referente, Contratação, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI e DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **MAIRON MARTINS DA SILVA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro o Sr. **DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA**, Inscrito no RG nº 5020288 SSP/PI, CPF nº 036.182.053-41, com endereço profissional a Rua Artur Bernardes, nº 1791, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com o fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na forma convencionada na Cláusula Sétima do Contrato 01/2021, este termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 janeiro de 2022, sem qualquer adição no valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Barra D'Alcântara/PI 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Instrumento de Contrato nº 05/2021 originado da Dispensa de Licitação nº 04/2021 referente, Contratação, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI e D. R CARDOSO-ME.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representado por seu presidente o Vereador **MAIRON MARTINS DA SILVA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro **D.R CARDOSO-ME** (Avanti Tecnologia), CNPJ: 24.051.721/0001-99, CMC: 457160-6 localizado á Rua Bonifácio de Carvalho, 3585 Morada do Sol Teresina/PI, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 05/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com o fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na forma convencionada na Cláusula Décima do Contrato 05/2021, este termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 janeiro de 2022, sem qualquer adição no valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificas neste ato pelas partes contratantes.

Barra D'Alcântara/PI 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Instrumento de Contrato nº 03/2021 originado da Dispensa de Licitação nº 02/2021 referente, Contratação, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI e A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **MAIRON MARTINS DA SILVA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 03/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com o fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na forma convencionada na Cláusula Sexta do Contrato 03/2021, este termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 janeiro de 2022, sem qualquer adição no valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Barra D'Alcântara/PI 31 de dezembro de 2021.